



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-1283 - www.gov.br/cade

ATA DA 265ª SESSÃO ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO

Dia: 02/06/2022

Hora: 16h43

Presidente: Alexandre Cordeiro Macedo

Secretária do Plenário: Keila de Sousa Ferreira

A distribuição é realizada nos termos do §1º, artigo 36 do Regimento Interno do Cade e iniciará sem o nome do Conselheiro Luis Henrique Bertolino Braido que, no último bloco de sorteio, na Sessão Ordinária de Distribuição nº 262, foi o relator sorteado.

Considerando a média de nove processos em estoque nos Gabinetes atualmente ocupados e o estoque vazio do Gabinete assumido pelo Conselheiro Gustavo Augusto; e observando o princípio da equanimidade, a eficiência na Administração Pública e a busca pelo estoque mínimo do novo Conselheiro, realiza-se mecanismo de compensação na distribuição de processos, nos termos do §2º do art. 35 do Regimento Interno do Cade, de maneira que o nome do Conselheiro Gustavo Augusto terá peso três, ou seja, três vezes mais chance de ser sorteado, e não será excluído dos blocos de distribuição após ser sorteado, devendo continuar elegível ao recebimento de processos no bloco de sorteio até que seja sorteado pela nona vez, contabilizado três processos atualmente em estoque.

Foi distribuído pelo sistema de sorteio o seguinte feito:

1. Ato de Concentração nº 08700.006512/2021-37

Requerentes: Ream Participações S.A. (Ream) e Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)

Advogados: Ricardo Franco Botelho, Daniel Costa Caselta, Elisa Hime Funari, Victoria Malta Corradini e outros.

Terceiros Interessados: Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo S.A. (Equador); Sociedade Fogás Ltda. (Fogás); Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. (Ipiranga); e Raízen S.A. (Raízen).

Advogados: pela Fogás, Gyedre Carneiro de Oliveira e outros; pela Equador, Ana Paula Paschoalini e outros; pela Ipiranga, Gabriel Nogueira Dias e outros; e pela Raízen, Victor Santos Rufino e outros.

Relatora: Conselheira Lenisa Prado

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Presidente

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente**, em 02/06/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Keila de Sousa Ferreira, Secretária do Plenário**, em 02/06/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1070602** e o código CRC **CD64B3D0**.